



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Diretoria de Contratos e Convênios
Unidade de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
030/2024**

PROCESSO nº: 04026-00020592/2024-14

PREGÃO nº: 90001/2024 - SEAPE-DF

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada SEAPE, inscrita sob CNPJ nº 37.309.919/0001- 71, localizada no SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília/DF - Bairro Setor Bancário Sul- CEP 70.070-933, neste ato representada pela Subsecretária de Administração Geral, **RENATA PEREIRA DE JESUS**, nomeada pelo Decreto de 24 de fevereiro de 2025, publicado no DODF n.º 39, de 25 de fevereiro de 2025, portadora da matrícula funcional n.º 17065917, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04026-00020592/2024-14 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, **RESOLVE** prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 30/2024 (141249411), em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAR** a validade da Ata de Registro de Preços nº 30/2024 - SEAPE (141249411), **por mais 1 (um) ano, a contar de 24/05/2025 a 23/05/2026**, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante (162794928) (169645110), Anuência da Empresa (163940792) e Nota Técnica N.º 90/2025 - SEAPE/AJL (168976869).

1.1.1.1. A presente prorrogação renova o quantitativo inicialmente registrado, a contar de 24/05/2025, nos termos do art. 199, do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da prorrogação com a respectiva renovação dos quantitativos e do reajuste, o preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades de cada item são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

6	SABÃO EM PÓ, aplicação: lavar roupas e limpeza geral, princípio avo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de avos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P, característica adicionais: biodegradável, unidade de fornecimento. Embalagem de 1 kg. Marca : BONNY/BONNY. Embalagem	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	307.190	R\$ 2,65	R\$ 814.053,50
8	PAPEL HIGIÊNICO, Material Celulose Virgem, Comprimento 30 metros, Largura 10 cm, Tipo Picotado, Folhas Duplas, Cor Branca. Marca : BOB. Rolo 30,00 M	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	501.600	R\$ 0,58	R\$ 290.928,00
9	ABSORVENTE HIGIÊNICO, feminino, externo, com abas e fita aderente, pacote com 8 unidades. Marca : MULHER ATIVA. Embalagem 8,00 UN	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	23.760	R\$ 1,47	R\$ 34.927,20
11	XAMPU PARA CABELO, para todos os tipos de cabelo, frasco com 500 ml, com pigmentação transparente, Adicionais: Sem Álcool, em embalagem transparente que permita visualização do líquido no interior. Marca : AYA.	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	4.620	R\$ 3,25	R\$ 15.015,00
12	CONDICIONADOR PARA CABELO, para todos os tipos de cabelo, frasco com 500 ml, em embalagem transparente que permita visualização do líquido no interior; Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado. Marca: AYA. Embalagem 400,00 ML	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	4.620	R\$ 3,65	R\$ 16.863,00

15	CADERNO de 01 matéria, 96 folhas, brochurão, capa flexível, sem arame. Dimensão mínima 27,5 x 20 x 01 cm. Marca: JANDAI/JANDAINHA . UNIDADE	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	46.640	R\$ 4,19	R\$ 195.421,60
21	DESINFETANTE GERMICIDA, tipo creolina, derivado do coal. Composição Hidrocarbonetos derivados do'Coal-tar' - 560 mL/ Fenóis - 105 g/ Cresóis - 105 g/ Emulsificante saponáceo - 155 mL/Veículo q.s.p. Unidade de Fornecimento: Frasco 900 ml. O produto deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde. Rótulo/Embalagem: de acordo com a legislação vigente, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca: CREOLINHAL. Litro	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	5.280	R\$ 10,39	R\$ 54.859,20
22	SACO DE LIXO, capacidade de 100 litros, na cor azul claro e espessura mínima de 10 micras. Pacote com 100 unidades. Marca: SUPERPLAST. Pacote 100,00 UN	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	2.112	R\$ 21,50	R\$ 45.408,00
24	RODO para limpeza, cepo de madeira ou plástico medindo no mínimo 50cm, cabo em madeira medindo de 120 a 150cm, com borracha dupla (duas tiras). RODOBEM. Unidade	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	1.900	R\$ 6,00	R\$ 11.400,00
26	BOLA DE FUTSAL, material: poliuretano, peso cheia: 390 à 450g, circunferência: 60 à 65 cm, sem costura, válvula removível e lubrificada, cor predominante: branca, tipo: oficial. KAEMY. Unidade	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	840	R\$ 38,00	R\$ 31.920,00

3. **DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo terá vigência a contar de 24 de maio de 2025.

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.

5. **DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à SEAPE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 172 e 198, § 1º e §10, do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

RENATA PEREIRA DE JESUS

Subsecretária de Administração Geral

UANDERSON FERREIRA DE SÁ

Representante Legal da Empresa

ANA LÚCIA CAMPOS CARDOSO AIRES

Polícia Penal

Testemunha

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

Polícia Penal

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Uanderson Ferreira de Sá, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA DE JESUS - Matr.1706591-7, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 21/05/2025, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA - Matr.1682507-1, Diretor(a) de Contratos e Convênios**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA CAMPOS CARDOSO AIRES - Matr.1692826-1, Policial Penal**, em 21/05/2025, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=170486888)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=170486888)
[verificador= 170486888](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=170486888) código CRC= **17117B7F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 -
Telefone(s):
Sítio - www.seape.df.gov.br